



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM COMARCA DE IMBITUVA
Rua Santo Antonio n° 915, Bairro Centro
Imbituva- Paraná

Portaria N° 16/2020

O DOUTOR MATHEUS RAMOS MOURA, MM° Juiz Substituto designado para substituir a MM^a JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Art. 128, inciso VII;

CONSIDERANDO a comunicação recebida através do Ofício n° 050/2020 de 17 de novembro de 2020, oriundo do Serviço Distrital de Ivaí, comunicando a antecipação do feriado municipal, do dia 30 de novembro de 2020 para a data de 23 de novembro de 2020;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 08/2020 de 08 de junho de 2020, para que passe a constar a determinação do fechamento das serventias extrajudiciais da cidade de Ivaí- Paraná, desde que fechada a rede bancária, na data de 23 de novembro de 2020, feriado municipal- Padroeiro Cristo Rei e não dia 30 de novembro de 2020 como constou.

IMBITUVA, 20 de novembro de 2020.

[Assinado Digitalmente]

Matheus Ramos Moura

Juiz Substituto